



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA  
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0059341-68

*mf*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA  
 Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
1	59.341

Porto Alegre, 15 de junho de 2016

**BAIRRO: VILA DONA LEOPOLDINA. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SINAI.**

**IMÓVEL: A fração ideal de 0,004010509 do terreno que corresponderá ao APARTAMENTO 301 do Bloco 03 e a vaga de estacionamento nº 143, a ser construídos, sendo que o apartamento localizar-se-á no 3º Pavimento, aos fundos da torre, sendo o primeiro da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma; com área real privativa de 40,9800m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 17,5639m², área real total de 69,1239m², o qual será edificado sobre o terreno constituído do Lote 01 da quadra L, lotado em maior área sob o número 3277, da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com 12.175,55m² de área superficial, medindo ao norte, 120,55m no alinhamento da Rua Jandyr Maya Faillace; ao sul, 120,55m da Rua Ada Vaz Cabeda; ao leste, 101,00m dividindo-se com a Passagem de Pedestres número 1; ao oeste, 101,00m dividindo-se com a passagem de pedestres número 3. **A fração ideal supra destina-se a futura unidade condominial a ser construída, averbada e individualizada.****

**PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, bairro Estoril. **REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 1889, AV-13-1889, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício.****

Titular: \_\_\_\_\_ R\$8,60 + Processamento Eletrônico: R\$2,10 + SELO: 0474.01.1600004.05193 R\$0,40; 0474.01.1600004.05194 R\$0,40.+++++

AV-1-59.341 - 15.06.2016 - (protocolo 149009 de 25.05.2016) - **SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 1889 a AV.: "AV-11-1.889 - 11.05.2015 - (protocolo 138075 de 24.04.2015) - **SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO** - Por requerimento datado de 24.04.2015, de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, representada por Fabio Ruschel, CI nº 7.071.062.082-SJS/II, CPF nº 808.896.110-68 e Magali Regina Breda, CI nº 9074636334-SJS/RS, CPF nº 431.660.160-15, o empreendimento denominado Porto Sinai foi submetido ao Regime do Patrimônio de Afetação, na forma da legislação aplicável. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R\$13,70 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.03.1500002.01387 R\$0,55; 0474.01.1500001.13776 R\$0,30." É o que consta

Titular: \_\_\_\_\_ R\$15,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,10 + SELO: 0474.03.1600002.04354 R\$0,70; 0474.01.1600004.05195 R\$0,40.+++++

AV-2-59.341 - 15.06.2016 - (protocolo 149009 de 25.05.2016) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula 1889 o R.: "R-12-1.889 - 26.11.2015 - (protocolo 143207 de 06.11.2015) - **HIPOTECA** - Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, com hipoteca, penhor em garantia e outras avenças, NR 313.202.294 datado de 23.06.2014 \ instrumento particular de primeira rerratificação datado de 13.10.2015, - **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Estoril, representada por José Adib Tomé Simão, CI nº MG-15.934.217-PC/MG, CPF nº 071.004.346-53 e Hudson Gonçalves Andrade, CI nº MG-2.358.492-PC/MG, CPF nº 436.094.226-53; - **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula para, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em**

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097741.2.0059341-68

FICHA REGISTRO

1v 59341

VERS

continuação no anverso

Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP, prefixo 1911-9, CNPJ nº 00.000.000/6954-08, representado por Kelly Cristiane Fernandes de Araujo Bezerra, CI nº 221346156-SSP/SP, CPF nº 176.674.138-00 e Sandro Roberto de Melo, CI nº 16349840-SSP/SP, CPF nº 072.581.478-02; sendo o valor do crédito de R\$22.248.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais); encargos financeiros: durante o período de carência e amortização: Taxa efetiva 8,300%a.a; Taxa efetiva 0,667%a.m; prazo de construção: 24 meses; prazo previsto para início da obra: 06 meses; vencimento previsto da primeira prestação 12.12.2016; data prevista para o vencimento final do financiamento: 12.11.2018; prazo de amortização 24 meses; prazo total da operação: 48 meses; Sistema de Amortização - SAC; valor da avaliação R\$37.080.000,00 (trinta e sete milhões e oitenta mil reais). Consta que foi apresentada fotocópia autenticada da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 5844.6328.9741.45E8 em 25.08.2015, em nome de MRV Engenharia e Participações S/a; Consta também do instrumento declaração da devedora, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que possui patrimônio suficiente para suportar eventuais condenações nos processos existentes contra si, ficando dispensado de apresentar e transcrever as certidões negativas e/ou positivas, fiscais, parafiscais, judiciais, extrajudiciais e administrativas federal, estadual e municipal referente à devedora hipotecária e construtora, na forma do que dispõe a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: bc85.9450.ea2e.5cbc.a2cc.78ba.723c.09ba.2dbd.2af4, em nome de MRV Engenharia e Participações S/A, emitido em 06.11.2015. (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R\$1.361,50 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.09.1200011.00241 R\$16,80; 0474.01.1500010.00703 R\$0,40. (PMCMV)." É o que consta. Titular: R\$15,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,10 + SELO: 0474.03.1600002.04355 R\$0,70; 0474.01.1600004.05196 R\$0,40.+++++

AV-3-59.341 - 13.06.2017 - (protocolo 159251 de 29.05.2017) - **LIBERAÇÃO DA HIPOTECA** - Ficam averbados instrumento particular do Banco do Brasil - PMCMV nº 565.601.294 datado de 17.12.2015 e instrumento particular de rerratificação datado de 28.12.2016, - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, por sua Agência TRIANGULO-RS, prefixo 5656-1, CNPJ nº 00.000.000/6178-65, representado por Marcelo Barp, CNH nº 02357885250-DETRAN/RS, CPF nº 616.946.810-68 e Roger Jaworowski, CI nº 104250-CREA/RS, CPF nº 752.535.930-04; para constar que autorizou a baixa do gravame hipotecário, constante do R-12-1.889, transportado para AV-2/ desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: *Thalre Enang - in aut.* R\$33,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,30 + SELO: 0474.03.1600007.12518 R\$2,70; 0474.01.1700001.22142 R\$1,40.+++++

R-4-59.341 - 13.06.2017 - (protocolo 159251 de 29.05.2017) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular do Banco do Brasil - PMCMV nº 565.601.294 datado de 17.12.2015 e

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página - - - - -





